



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO  
CURSO PRESENCIAL DE LETRAS-PORTUGUÊS**

1 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três  
2 (29/03/2023), quarta-feira, às quatorze horas (14h00min), reuniu-se o Núcleo  
3 Docente Estruturante do Curso de Letras-Português para deliberar sobre os  
4 seguintes pontos de pauta: **1. Adequação da proposta de reformulação do PPC**  
5 **do Curso de Letras-Português à obrigatoriedade de disciplinas optativas**  
6 **contemplarem o mínimo de 8% da carga horária total (RGUFPB, art. 52, V); 2.**  
7 **Distribuição da carga horária de extensão entre componentes obrigatórios.**  
8 Estiveram presentes: Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein, presidente deste Núcleo  
9 Docente Estruturante; Profa. Dra. Ana Cláudia Félix Gualberto, representante do  
10 DLCV; Profa. Dra. Fabiana Ferreira da Costa, também representante do DLCV;  
11 Prof. Dr. Magdiel Medeiros Aragão Neto, representante do DLPL; e Profa. Dra.  
12 Mariana Lins Escarpinete também representante do DLPL. Verificada a existência  
13 de quórum, o professor Cirineu Cecote Stein, Coordenador do Curso de Letras-  
14 Português, deu início à reunião com a discussão do primeiro ponto de pauta: **1.**  
15 **Adequação da proposta de reformulação do PPC do Curso de Letras-**  
16 **Português à obrigatoriedade de disciplinas optativas contemplarem o**  
17 **mínimo de 8% da carga horária total (RGUFPB, art. 52, V).** O Coordenador  
18 registrou que, no dia 21 de março, ocorreu, no CCHLA, uma reunião com  
19 participação dos coordenadores dos cursos de graduação do Centro e de  
20 representantes da PROEX para tratar de questões relacionadas à creditação da  
21 extensão no Projeto Pedagógico dos Cursos. Destacou que, na ocasião, alguns  
22 problemas foram pontuados. Dentre eles, a obrigatoriedade, constante no  
23 Regimento Geral da UFPB, de que as disciplinas optativas correspondam, no  
24 mínimo, a 8% (oito por cento) do tempo útil determinado para a duração do curso.  
25 Considerando a carga horária efetiva do Curso de Letras-Português, o professor

26 Cirineu Cecote Stein asseverou que 256,8 horas deveriam ser destinadas às  
27 disciplinas optativas. A partir disso, concluiu que os componentes optativos  
28 atualmente existentes no PPC não atendiam ao mínimo exigido. Relatou, em  
29 seguida, que indagou ao professor Adriano Duarte Tavares, Coordenador da  
30 Coordenação de Currículos Acadêmicos, se poderia ser mantida a oferta constante  
31 no PPC de quatro disciplinas optativas de 60h, mediante o que obteve a  
32 confirmação da impossibilidade. Assim fundamentado, o Coordenador do Curso  
33 destacou que o PPC não seria aprovado se não fosse alocada a carga horária  
34 mínima exigida para as disciplinas optativas. Em seguida, afirmou que ligou para o  
35 setor do professor Adriano Duarte em momento posterior à reunião mencionada e  
36 que expôs a incompatibilidade entre a carga horária máxima de atividades  
37 extracurriculares prevista no Regulamento Geral da Graduação (Resolução  
38 CONSEPE n. 29/2020) — 240 horas — e a carga horária mínima de optativas  
39 prevista no Regimento Geral da UFPB, que implicaria, como já posto, em 256,8  
40 horas para optativas de livre-escolha no caso do Curso de Letras-Português,  
41 extrapolando, portanto, o limite de horas de atividades extracurriculares. Registrou  
42 que, por ausência do coordenador do setor naquela ocasião, ainda aguardava um  
43 posicionamento quanto à questão. Logo após, voltando-se à necessidade de  
44 contemplar a carga horária mínima de optativas exigida, sugeriu transformar uma  
45 disciplina obrigatória em optativa. Ao considerar os componentes da grade  
46 curricular, pontuou que as disciplinas do Centro de Educação não poderiam ser  
47 alteradas, de modo que precisariam analisar, junto aos departamentos, como  
48 fariam essa modificação. Sucedendo-se na fala, a professora Mariana Lins  
49 Escarpinete indagou se poderiam apenas aumentar para 75 horas a carga horária  
50 das disciplinas optativas já previstas. Em resposta, o professor Cirineu Cecote  
51 Stein explicou não ser possível. Posteriormente, apontou como sugestão: (I) a  
52 redução da carga horária dos componentes de TCC para possibilitar a composição  
53 de uma disciplina optativa de 30 horas e (II) a indicação de uma disciplina dentre  
54 as de conteúdos específicos do curso para integralizar a carga horária necessária  
55 de optativas. Assumindo o turno de fala, a professora Ana Cláudia Félix Gualberto  
56 registrou que todas as propostas de alterações constantes na versão para  
57 atualização do PPC foram feitas com base no manual de creditação da extensão,  
58 mas que esse manual mostrava-se falho, já que conflitava com o próprio  
59 Regimento da UFPB. Em seguida, o professor Cirineu Cecote Stein, retomando a  
60 sugestão posta, disse vislumbrar a possibilidade de a disciplina "Teorias do

61 Discurso" voltar a ser optativa ou ainda a de reduzir "Teoria Linguística" para uma  
62 única disciplina. Ponderou que, fora essas opções, sobraria apenas o núcleo duro  
63 de linguística para efetivar a alteração. Considerando ainda as alternativas,  
64 pontuou que poderiam reduzir a carga horária de duas disciplinas, uma de  
65 literatura e uma de linguística, para 30 horas, a fim de possibilitar a posterior  
66 inserção de uma optativa de 60 horas. Referindo-se a essa possibilidade, a  
67 professora Fabiana Ferreira da Costa afirmou que, em literatura, poderiam indicar,  
68 a título de sugestão para discussão nas áreas, a disciplina "Teoria da Narrativa"  
69 para a redução da carga horária pretendida. Sucedendo-se na fala, a professora  
70 Ana Cláudia Félix Gualberto indicou como sugestão a disciplina "Teoria do Drama"  
71 para a discussão acerca da implementação da proposta de redução da carga  
72 horária ou de alteração do status de obrigatória para optativa. Enfatizou, em  
73 seguida, que isso seria apenas uma sugestão a ser levada aos departamentos. A  
74 professora Fabiana Ferreira da Costa manifestou concordância com a disciplina  
75 sugerida. Posteriormente, o professor Cirineu Cecote Stein, buscando definir a  
76 proposta do NDE sobre o tema, indagou se levariam como sugestão transformar  
77 essas disciplinas integralmente em optativas, visando evitar fazer alterações na  
78 carga horária de TCC. Manifestando-se sobre a proposta, a professora Ana  
79 Cláudia Félix Gualberto chamou a atenção para o fato de que a transformação  
80 integral das disciplinas em optativas poderia ter impacto na carga horária mínima  
81 prevista para as disciplinas obrigatórias. Após analisarem conjuntamente a grade  
82 curricular, a fim de verificar a questão, o professor Cirineu Cecote Stein pontuou  
83 que, transformando as duas disciplinas integralmente em optativas, não seria  
84 necessário realizar alterações na carga horária de TCC e seria mantido o mínimo  
85 previsto da carga horária de componentes obrigatórios, equivalentes a 50% da  
86 carga horária do curso. Em discussão da proposta, a professora Fabiana Ferreira  
87 da Costa opinou que a redução da carga horária das disciplinas indicadas seria  
88 mais justa e melhor recebida nas áreas que a sugestão de transformar as  
89 disciplinas integralmente em optativas. A professora Ana Cláudia Félix Gualberto,  
90 em oposição, argumentou que transformar as duas disciplinas indicadas  
91 integralmente em optativas lhe parecia mais justo. Ponderando sobre as duas  
92 opções, o professor Cirineu Cecote Stein pontuou que, ao definir cinco disciplinas  
93 de 60 horas como optativas, o que ocorreria com a transformação integral dos dois  
94 componentes obrigatórios em optativos, os alunos seriam obrigados a completar  
95 300 horas de disciplinas optativas, o que deveria ser cumprido mesmo que os

96 discentes cursassem disciplinas de menor carga horária ofertadas por outros  
97 cursos. Considerando essa problemática, o professor Cirineu Cecote Stein indagou  
98 acerca da viabilidade de apenas o componente "Teoria do Drama" ser ofertado  
99 como optativo. Em resposta, a professora Ana Cláudia Félix Gualberto rejeitou a  
100 possibilidade e enfatizou a necessidade de haver paridade entre as duas grandes  
101 áreas. Em seguida, em termos de síntese mediante o que foi discutido, o  
102 Coordenador do Curso expôs a proposta do NDE até aquele momento: (I) as  
103 disciplinas "Teoria do Drama" e "Teoria do Discurso" permaneceriam obrigatórias,  
104 mas sofreriam uma redução na carga horária, passando a possuir 30 horas, de  
105 modo que as 60 horas remanescentes seriam destinadas à composição de uma  
106 disciplina optativa; (II) a carga horária dos componentes de TCC seria igualmente  
107 reduzida, a fim de destinar 30 horas para a integralização da carga horária mínima  
108 exigida de optativas. Com a alteração, TCC I e TCC II passariam a contar com 15  
109 horas cada. Ao analisar a proposta, a professora Mariana Lins Escarpinete  
110 sugeriu, quanto à redução da carga horária, que não houvesse a indicação dos  
111 componentes, de modo que essa discussão fosse realizada nos próprios  
112 departamentos. Dessa forma, levariam como proposta apenas a necessidade de  
113 redução de carga horária de duas disciplinas obrigatórias de 60h para 30h, para  
114 compor uma nova disciplina optativa de 60h, e da redução da carga horária de  
115 TCC para criação de uma outra disciplina optativa de 30h. Os membros presentes  
116 concordaram com a modificação, ficando a proposta do NDE definida nesses  
117 termos. Passou-se, assim, para a discussão acerca da **2. Distribuição da carga**  
118 **horária de extensão entre componentes obrigatórios.** O professor Cirineu  
119 Cecote Stein iniciou afirmando que leu a proposta do PPC construída pelo NDE e  
120 que identificou um problema operacional a ser solucionado. Explicou que a  
121 obrigatoriedade de estabelecer pelo menos 10% da carga horária total do curso  
122 objetivava que a extensão fosse tão valorizada quanto a pesquisa no âmbito da  
123 Universidade. Com base nisso, relatou que indagou, na reunião com os  
124 representantes da PROEX que ocorreu no CCHLA, por que havia a previsão de  
125 carga horária mínima para extensão se não havia a mesma previsão para a  
126 pesquisa. Ainda abordando os problemas para a creditação da extensão, pontuou  
127 que a UFPB precisaria ofertar obrigatoriamente extensão para mais de 30 mil  
128 alunos e que, além disso, precisaria ter público para essa extensão. Com isso,  
129 concluiu que a proposta de creditação da extensão estava fadada a não dar certo  
130 e que isso acabaria gerando um caos operacional para os coordenadores, já que

131 os alunos precisariam obrigatoriamente participar de atividades extensionistas para  
132 poderem concluir o curso. Em seguida, voltando-se à creditação da extensão na  
133 versão atual do PPC do curso de Letras-Português, o professor Cirineu Cecote  
134 Stein pontuou que a ideia de divisão da carga horária das atividades  
135 complementares flexíveis para contemplar 90 horas de atividades exclusivamente  
136 de extensão era boa porque permitiria aos estudantes vocacionados participarem  
137 de projetos extensionistas e aproveitarem essas atividades. Destacou, no entanto,  
138 que, ao obrigar que todos tivessem essa carga horária de extensão dentro das  
139 atividades complementares, acabava-se impedindo que aqueles que não  
140 participassem de extensão por alguma impossibilidade pessoal se formassem. O  
141 professor Cirineu Cecote Stein pontuou ainda o caráter problemático de a carga  
142 horária de extensão ter sido creditada por meio de disciplinas optativas. Afirmou  
143 que essa escolha implicava que aquelas disciplinas deveriam ser obrigatoriamente  
144 ofertadas, dado o caráter obrigatório da carga horária de extensão, o que  
145 encontrava obstáculos na realidade prática, já que a oferta dos componentes  
146 optativos não ocorria de modo regular. Referindo-se a essa fala do Coordenador, a  
147 professora Fabiana Ferreira da Costa explicou que a proposta foi feita  
148 considerando a rotatividade na oferta das disciplinas optativas, e que, embora  
149 entendesse o problema, tinha sido o que parecia viável naquele momento. O  
150 professor Cirineu Cecote Stein, em seguida, enfatizando os problemas na  
151 aplicação prática da proposta atual de creditação da extensão no PPC, propôs  
152 como solução incluir os 10% da carga horária de extensão em todos os  
153 componentes em que isso fosse possível. Ao considerar a sugestão, a professora  
154 Mariana Lins Escarpinete asseverou que isso traria a necessidade de alterar todo  
155 o ementário. Apontou ainda, como dificuldade na execução da proposta, a  
156 necessidade de depender do comprometimento das partes envolvidas para  
157 promover essa extensão nos componentes. Posteriormente, o professor Cirineu  
158 Cecote Stein relatou que consultou as chefias de alguns dos departamentos do  
159 Centro de Educação acerca da possibilidade de as disciplinas ofertadas por aquele  
160 Centro serem incluídas nesta proposta de creditação de 10% de extensão em cada  
161 componente e que, embora ainda não tivesse recebido a resposta, havia um  
162 indicativo de concordância, dada a postura assumida pelas áreas em consultas  
163 anteriormente realizadas por outros cursos. Em discussão da proposta, o  
164 professor Cirineu Cecote Stein afirmou que, mesmo com a inclusão de 10% da  
165 carga horária dedicados à extensão em todas as disciplinas em que isso fosse

166 possível, ainda não totalizaria as 321 horas necessárias para a creditação. Desse  
167 modo, visando complementar a carga horária restante, o Coordenador do Curso  
168 passou a analisar as disciplinas atualmente propostas no PPC para a creditação.  
169 Citou que havia algumas disciplinas com carga horária de 45 horas destinadas à  
170 extensão e que essa previsão, no que dizia respeito aos componentes "Prática de  
171 Leitura e Produção de Textos" e "Prática de leitura e Produção de Textos  
172 acadêmicos", era problemática porque essas disciplinas foram concebidas para  
173 tentar sanar a deficiência dos alunos na escrita de textos gerais e acadêmicos. Ao  
174 considerar esse aspecto, indagou como colocariam alunos para realizar atividades  
175 de extensão nas disciplinas iniciais de preparação do aluno para escrita de texto  
176 se eles ainda não dominavam o conhecimento abordado na disciplina. Em  
177 resposta, a professora Mariana Lins Escarpinete pontuou que o foco era o aluno  
178 enquanto promotor da ação de extensão, de modo que o objetivo era a extensão  
179 como culminância nessas disciplinas. Diante disso, o professor Cirineu Cecote  
180 Stein destacou que a carga horária de extensão estava maior que a parte teórica  
181 da disciplina, o que seria incompatível com a ideia de extensão como culminância.  
182 Como após a inserção dos 10% ficaram faltando 93 horas para a integralização da  
183 extensão, o professor Cirineu Cecote Stein sugeriu que essa carga horária de 45  
184 horas para extensão definida para algumas disciplinas fosse reduzida para 30  
185 horas. Pontuou que, com isso, a disciplina "Prática de Letramento Digital", por  
186 exemplo, ficaria com 30h de extensão e as outras disciplinas, que não possuíam  
187 essa carga horária de 45 horas de extensão na proposta atual, contariam com 6  
188 horas de atividades extensionistas. Em seguida, a professora Mariana Lins  
189 Escarpinete lembrou aos presentes que o Regulamento Geral de Graduação da  
190 UFPB prevê, em seu artigo 46, § 3º, que até 20% da carga horária do curso  
191 poderia ser ofertado na modalidade remota e que isso facilitaria o processo, já que  
192 todos teriam que ofertar extensão. Em sua fala, pontuou que o fato de diluir a  
193 creditação da extensão em todos os componentes era significativo por tornar todos  
194 corresponsáveis. Posteriormente, a professora Ana Cláudia Félix Gualberto narrou  
195 uma experiência de ação de extensão Flux que realizou junto ao professor  
196 Magdiel Medeiros Aragão Neto, em que reuniram duas disciplinas, uma do DLCV e  
197 outra do DLPL. Explicou que, na ocasião, alguns alunos participaram de atividades  
198 como organização, monitoria e apresentação de trabalhos. Pontuou, em seguida,  
199 que o evento foi divulgado para a comunidade e que foi exibido online, contando  
200 com a participação de público externo. Após explicar a atividade e de mencionar

201 que ela teve duração superior a seis horas, indagou se a atividade poderia ser  
202 contabilizada para as disciplinas para suprir a carga horária de extensão. Em  
203 resposta, o professor Cirineu Cecote Stein explicou que não haveria problema em  
204 as disciplinas extrapolarem as seis horas, que só não poderiam ofertar uma carga  
205 horária menor que esse mínimo previsto de atividades de extensão.  
206 Posteriormente, afirmou que a implicação sistêmica dessa carga diluída na  
207 proposta em discussão era de que um aluno que participasse de um projeto de  
208 extensão não teria mais um modo de aproveitar aquela carga horária específica, já  
209 que ele teria a contemplação da carga horária de extensão nas disciplinas. Isso,  
210 enfatizou, desestimularia a participação dos alunos nos projetos. Para evitar esse  
211 desestímulo, o professor Cirineu Cecote Stein destacou que as atividades de  
212 natureza extensionista continuariam sendo contabilizadas para a carga horária  
213 flexível, de modo que os alunos naturalmente vocacionados para a extensão  
214 poderiam aproveitar a carga horária dos projetos dos quais participassem dentro  
215 da carga horária de componentes flexíveis e/ou como uma optativa de livre-  
216 escolha via extensão. Seguindo-se na fala, o professor Magdiel Medeiros Aragão  
217 Neto indagou se os 10% da carga horária para atividades de extensão seriam  
218 incluídos nas disciplinas optativas. Indagou ainda se os eventos permaneceriam  
219 sendo considerados para a creditação da extensão, a exemplo do que realizou  
220 com a professora Ana Cláudia Félix Gualberto e que foi comentado por esta em  
221 momento anterior da reunião. O professor Cirineu Cecote Stein, em resposta,  
222 afirmou que o professor responsável pela disciplina é que seria responsável pela  
223 atividade de extensão. Explicou que, desse modo, caberia ao professor da  
224 disciplina dispensar a carga horária de extensão do componente sob sua  
225 responsabilidade mediante participação do aluno em atividade de extensão, e  
226 fazer a devida avaliação quando considerada a pertinência da atividade com o  
227 componente ministrado. Após a discussão, a proposta de utilizar 10% da carga  
228 horária de todos os componentes ficou definida como a nova forma de creditação  
229 da extensão no PPC do curso de Letras-Português. Passando a tratar da  
230 possibilidade de até 20% da carga horária de todas as disciplinas poder ser  
231 ofertada de modo remoto, a professora Ana Cláudia Félix Gualberto disse que,  
232 quando discutiram o tema, ficou acordado que qualquer professor poderia utilizar  
233 essa faculdade prevista na resolução se assim desejasse. Diante disso, o  
234 professor Cirineu Cecote Stein afirmou que isso deveria ser discutido e estar  
235 previsto no PPC para que ocorresse a implementação nos departamentos.

236 Pontuou, em seguida, que, para algumas disciplinas, pelo caráter específico, seria  
237 interessante a oferta integralmente de modo remoto. Professora Ana Cláudia Félix  
238 Gualberto, referindo-se à última fala proferida, sugeriu que não decidissem pela  
239 possibilidade de ofertar disciplina integralmente na modalidade remota, mas por  
240 apenas permitir que os professores utilizassem, caso desejassem, os 20% de sua  
241 carga horária de modo remoto. Justificou a sugestão pela história da universidade  
242 e a perda de espaço que vem sendo verificada. Citou ainda a criação de condições  
243 diferentes que se colocaria entre os professores, já que alguns poderiam e outros  
244 não. Em seguida, os professores Magdiel Medeiros Aragão Neto e Cirineu Cecote  
245 Stein afirmaram que havia critérios a serem considerados para possibilitar a oferta  
246 integralmente na modalidade remota de algumas disciplinas. Professor Magdiel  
247 Medeiros Aragão Neto ainda apontou o uso do remoto assíncrono como uma  
248 opção mais viável que a modalidade síncrona, já que esta colidiria com o horário  
249 de oferta de outras disciplinas ou, pela proximidade nos horários dos  
250 componentes, exigiria a existência de espaços na Universidade com acesso à  
251 internet, equipamentos e estrutura adequada para possibilitar a participação em  
252 tempo simultâneo. Assumindo o turno de fala, a professora Fabiana Ferreira da  
253 Costa pontuou que definir componentes como remoto ou presencial era  
254 complicado por nem sempre o professor daquele componente preferir a  
255 modalidade remota. Desse modo, defendeu colocar a possibilidade no PPC, mas  
256 que deixassem aberto para quem desejasse utilizar. Professor Magdiel Medeiros  
257 Aragão Neto, ponderando acerca da sugestão, registrou que a previsão de poder  
258 ofertar parte da carga horária do componente na modalidade remota deixava para  
259 o professor a opção de usar ou não e, em optando, poderia ser aplicada para a  
260 carga horária de extensão ou para qualquer outra atividade. Em seguida, a  
261 professora Ana Cláudia Félix Gualberto colocou como sugestão que os 20%  
262 previstos fossem diluídos para todas as disciplinas em vez de apenas algumas  
263 disciplinas assumirem integralmente essa modalidade. Os membros presentes  
264 concordaram com a sugestão. Posteriormente, o professor Cirineu Cecote Stein  
265 registrou a necessidade de agendar uma reunião com as áreas de Estágio, de  
266 Literatura e de Língua para tratar da oferta de disciplinas do próximo período e  
267 discutir a questão de equivalência das disciplinas. Registrou que o NDE estava  
268 convidado, por seu papel de acompanhamento do curso, mas que a reunião seria  
269 entre as chefias e as representações de áreas para discutir operacionalmente o  
270 problema da equivalência das disciplinas que estava barrando a conclusão do

271 curso pelos alunos do currículo antigo e para, a partir da solução, já definir a oferta  
272 de disciplinas para o próximo período, a fim de os alunos poderem ser  
273 efetivamente atendidos. Não havendo mais itens de pauta, o presidente do NDE  
274 encerrou a reunião às quinze horas e quarenta minutos e esta ata, lavrada pela  
275 servidora da Secretaria Integrada de Atendimento à Graduação Meirylane Lopes,  
276 foi lida e assinada pelos membros presentes. João Pessoa, vinte e nove do mês  
277 de março do ano de dois mil e vinte e três.

Emitido em 29/03/2023

ATA Nº 0/2023 - CCHLA - CCLP (11.01.15.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 16:00 )  
ANA CLAUDIA FELIX GUALBERTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1610491

(Assinado digitalmente em 08/05/2023 12:45 )  
CIRINEU CECOTE STEIN  
COORDENADOR DE CURSO  
1659268

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 10:37 )  
MAGDIEL MEDEIROS ARAGAO NETO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1571593

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 12:11 )  
MARIANA LINS ESCARPINETE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3145057

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 10:00 )  
FABIANA FERREIRA DA COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2343431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 0, ano: 2023, documento (espécie): ATA, data de emissão: 13/04/2023 e o código de verificação: 50b4fb2b4c